**Contrato de Compra de Ingressos – LIU 2023**

Eu **Rafael Augusto Ferreira Alves**, ao fazer a compra do ingresso para a **Liga Interestadual Universitária (Jogos LIU)** através da **Associação Atlética do Instituto de Ciências Exatas e Informática Pinguins (AAICEI Pinguins)**, confirmo que estou ciente das seguintes condições:

1. Estou ciente que, em caso de desistência, **NÃO** haverá devolução do dinheiro dos ingressos, em nenhuma parcela.

2. Estou ciente que a AAICEI Pinguins não se responsabiliza por perdas de ingresso, atrasos no dia da partida, nem outros eventuais imprevistos por parte do comprador, a partir do momento em que a transação estiver finalizada.

3. Estou ciente que o pagamento das parcelas, deve ser realizado **IMPRETERIVELMENTE** até o dia **10 de cada mês**. Na condição de **MULTA** de **20% (vinte por cento)** sobre o valor do ingresso.

4. Estou ciente que em caso de pagamento parcelado, o valor do ingresso deverá ser pago por inteiro (todas as parcelas deverão ser pagas) até se houver desistência.

5. Estou ciente que o ingresso só será transferível somente uma vez. Em caso de parcelamento, o pagamento das parcelas deverá continuar a ser feito pelo novo titular do ingresso.

6. Estou ciente que ingresso só será gerado no momento da assinatura do contrato, em caso de reajuste no valor do ingresso (mudança de lote) ou em caso de vencimento do prazo de pagamento de parcela o valor a ser pago e a quantidade de parcelas podem ser reajustados.

7. Vou a realizar o pagamento de **R$390,00** em 4 (quatro) prestações de **R$97,5**, sendo a primeira na data da assinatura do contrato, e as outras pagas nas datas **10/08**, **10/09** e **10/10**. Na condição de multa (20% do valor da parcela) em caso de atraso maior do que 3 (três) dias (72 horas).



Belo Horizonte, \_\_ de \_\_\_\_\_\_ de 2023.